



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 38/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, para **SUBSTITUIR** O Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, que atua junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, o qual gozará de Folga Compensatória no **dia 05 de maio de 2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 047/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 29 de março de 2022.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI